



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 485/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	485 / 2017		
Livro	02	Folhas:	73
Prainha (PA),	19/06/2017		
		Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 03(tres) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA, SECRETARIO DE SAUDE**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para participar da Reunião do COSEMS, nos dias 05 e 06 de Junho e Reunião da CIRBAT no dia 09 de Junho de 2017

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de Junho de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de Junho de 2017.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.